



DECRETO Nº 170, DE 02 DE JULHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE
VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EM
VIRTUDE DE APOSENTADORIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento efetuado sob o protocolo Edocs nº 2026-N1CF3F, em
conformidade com o previsto nos Art. 57, III do Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela
servidora EDINA MARIA LOURENÇO, registro funcional nº 8389, em razão de
aposentadoria, a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01
de julho de 2026.

Atílio Vivacqua/ES, 02 de julho de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal